



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

Campus em Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639  
[concursos.progep@ufca.edu.br](mailto:concursos.progep@ufca.edu.br) / (88) 3221-9303

**SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**Edital nº 29/2021**

**Setor de Estudo/Unidade Curricular: Jornalismo Audiovisual**

**A – SISTEMÁTICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

A prova prática ou prático-oral, de caráter eliminatório, será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação, e versará sobre tema constante do programa do concurso, visando evidenciar a capacidade operacional do candidato em tarefas que envolvam elaboração, execução ou críticas sobre conhecimentos práticos compatíveis com a área de conhecimento ou setor de estudo para o qual se realiza.

**DINÂMICA**

1. O candidato deverá realizar uma produção audiovisual a partir das orientações concedidas pela comissão julgadora no momento da realização da prova;
2. Os candidatos receberão material audiovisual para o desenvolvimento da prova. Será vedado o acesso à internet. Não será autorizada a utilização de outras fontes de consulta além daquelas cedidas durante a realização da prova prática. Não será permitida a comunicação entre os candidatos durante a realização da prova. Não será admitido o uso de dispositivos eletrônicos/digitais ou de armazenamento de dados;
3. Para a prova prática cada candidato deverá trazer caneta e fones de ouvido analógicos para uso no computador (com fio e sem função bluetooth);
4. Não será necessária a utilização de softwares de edição.

**REGRAS**

1. A prova prática será dividida em duas etapas realizadas no mesmo dia: a primeira será realizada coletivamente, das 8h30 às 12h30 horas; a segunda etapa será constituída por uma apresentação oral individual a ser realizada no turno da tarde, com início às 14:00 horas;
2. O não-comparecimento a uma das etapas desclassificará o candidato ausente;
3. A realização da primeira etapa tem a duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas.
4. A realização da segunda etapa tem a duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos; o descumprimento do tempo previsto implicará em redução da nota, a critério de cada membro julgador;
5. A ordem de apresentação individual será a ordem dos códigos sorteados na ocasião da prova escrita discursiva;
6. Durante a apresentação individual, é vedada a presença de concorrentes, inclusive os eliminados nas provas anteriores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

Campus em Juazeiro do Norte-CE  
CEP: 63048-080 – Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639  
[concursos.progep@ufca.edu.br](mailto:concursos.progep@ufca.edu.br) / (88) 3221-9303

**B. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

No julgamento da prova prática cada membro julgador atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

| <b>Critério</b>  | <b>Significado</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|---|-------------------------|
| Criação, planejamento e organização da narrativa audiovisual | Tomada de decisão na escolha das imagens, contemplando a seleção das sequências e a definição dos sons que serão inseridos no material.   | 4 pontos                |
| Apresentação de aspectos <i>transmidiáticos</i>              | Demonstrar adaptação para que a produção seja distribuída em diferentes canais de comunicação e plataformas (redes sociais, blogs, aplicativos), incluindo veiculação em dispositivos móveis. | 2 pontos                |
| Objetividade, clareza e adequação ao tempo                   | Descrição de cenas, diálogos, tom, cenário, personagens; distribuição do tempo, especificando decupagem e tempo de edição.  | 2 pontos                |
| Apresentação oral individual                                 | Comunicação, clareza, pertinência e objetividade, adequação ao tempo.   | 2 pontos                |

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2022

Cleide Luciane Antoniutti  
Presidente da Comissão Executiva

Joubert de Albuquerque Arrais  
Primeiro Membro da Comissão Executiva

Rodrigo Capistrano Camurça  
Segundo Membro da Comissão Executiva